

PORTARIA CFO-SP-122, de 28 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Andréia Gomes da Silva para substituir o Gerente do Conselho Federal de Odontologia, Décio Ricardo Oliveira dos Santos, durante o período de afastamento por licença médica do titular, compreendido entre 03/09/2025 a 17/09/2025, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 28 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE